



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 008/2012  
DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE  
INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MURITIBA-BA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizou alterações no Edital de Convocação do Concurso Público de nº. 07/2012 na forma que se segue:

**1.0 – DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.1 Fica prorrogadas as inscrições do Concurso Público da Câmara Municipal de Muritiba até o dia 10 de agosto de 2012.

1.2 – Os candidatos nomeados deverão efetuar o depósito do valor referente a taxa de inscrição no Banco do Brasil – Agência 2166-0 – Conta Corrente 8424-7.

1.3 – Não serão aceitos depósitos em banco 24 horas ou caixas eletrônicos.

1.4 – Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital 07/2012.

1.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, ouvida a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Muritiba-BA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muritiba, 02 de agosto de 2012.

Presidente da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia